**INDICAÇÃO N° 337/2024**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE HIDROGINÁSTICA COM PISCINA AQUECIDA, NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de academia de hidroginástica, com piscina aquecida, na Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista que a disponibilização deste tipo de estrutura proporciona à comunidade de Sorriso a realização de atividades físicas e diversidade de lazer, possibilitando o desenvolvimento cultural à população.

A disponibilização deste recurso à comunidade de Sorriso é importante no sentido de proporcionar aulas de hidroginástica aos moradores da Zona Leste que acabam não tendo acesso facilitado a este serviço social prestado, considerando que a Zona Leste em questão localiza-se distante do centro da cidade.

Dessa forma, torna-se imprescindível à implementação de uma academia de hidroginástica na Zona Leste do Município de Sorriso, MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**